



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Legislatura 2005/2008 *"Ética e Consciência"*

DECRETO LEGISLATIVO 01/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR RUI LAFAIETE BRASIL.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao Senhor Rui Lafaiete Brasil, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João Pinheiro.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data, horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de maio de 2006.


PAULO CÉSAR CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

